

DE: Secretaria de Desenvolvimento Social

PARA Gabinete do prefeito

REFERÊNCIA O presente termo tem por objeto a aquisição de prestação de serviço de transporte.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte, para transportar 44 idosos do grupo social e fortalecimento de vínculos, com inscrição no cadastro único, da comunidade de Consolata até o auditório da Sicredi no dia 11 de outubro de 2024. para o show humorístico de encerramento da semana do idoso.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Tendo em vista a necessidade de transporte para que os idosos do grupo social e fortalecimento de vínculos, unidos na alegria, da localidade de consolada possa vir a participar do referido evento uma vez que o mesmo e acompanhado pela secretaria de desenvolvimento social, pedimos a aquisição de empresa especializada na prestação de serviço de transporte.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição pretendida, pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação se dá pela Lei 14.133/2021, pelo artigo 75, inciso II.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte, para transportar 44 idosos do grupo social e fortalecimento de vínculos, com inscrição no cadastro único, da comunidade de Consolata até o auditório da Sicredi no dia 11 de outubro de 2024. para o show humorístico de encerramento da semana do idoso

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada devesse buscar os idosos mencionados, que estarão em frente ao salão de idosos da comunidade de Consolata, com horário de saída as 13:30, até o auditório da Sicredi no dia 11 de outubro de 2024, a mesma devesse também retornar com os idosos para o local de saída as 16:00 horas do mesmo dia.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



A prestação dos serviços será realizada no dia 11/10/2024

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional mediante nota fiscal após a execução do serviço prestado.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no inciso II do artigo 75 da lei 14133, pedimos dispensa de licitação, o critério de selecionamento de fornecedor será mediante pesquisa de preço, visando menor valor do produto.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para essa aquisição o valor total de R\$ 800,00 para o produto mencionado.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:
1466-2159-669.01-339039- APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA IDOSOS- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

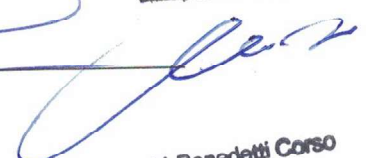
Três de Maio, 10 de setembro de 2024.



Rafael Hartman dos Santos
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social
de Três de Maio

Autorizo

10/10/2024



Marcos V. Benedetti Corso
Prefeito Municipal